



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº ATA SEI 06/2024/UTIAD/STPC/DMED/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 04 DE JUNHO DE 2024.

Assunto: ATA-SEI CONSELHO GESTOR DA UTI-AD JUNHO 2024.

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00hs nas dependências da sala de aula do setor da Hemodinâmica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor da Unidade de Terapia Intensiva Adulto onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Dayana Ribeiro Oliveira, Marcelle Camila Gomes, Nicolle Lidiane Silva, Edward Meirelles de Oliveira, Hudson Henrique Pires e a RT de enfermagem Daniela Ramos Tostes e Rúbia Silveira. A Sra. Nicolle Lidiane Silva chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HC/UFTM iniciou a reunião solicitando que a priorização dos pacientes no sistema no período vespertino seja realizada ao início do plantão pelos RT médicos Hudson e Dayana Ribeiro. Sobre o protocolo de transporte de pacientes entre setores ou intrasetores orientar toda a equipe multiprofissional tendo a avaliação de todos para o paciente no momento do transporte. Nicolle fala sobre a troca dos armários de dentro do salão da UTI GERAL II que já estão autorizados pela GAD e sobre a instalação da porta da sala de espera que não foi autorizada devido a logística da unidade pela Infraestrutura via processo SEI e que existe a sala de acolhimento familiar nas utis que facilita a divulgação mediante ao boletim médico e notícias de óbito. Nicolle informa que já existe um processo SEI informando sobre a falta de materiais e medicamentos na instituição e sempre notificar via VIGIHOSP. Foi discutido juntamente com toda a equipe sobre a possibilidade do credenciamento da UTI GERAL II pelo Edward. Marcelle informa que estão disponibilizando as cartilhas de orientações aos visitantes. Nicolle informa sobre o uso obrigatório de máscaras aos visitantes dentro da UTI ADULTO. Nicolle reafirma sobre o formulário que precisa ser preenchido sobre a restrição de visitas na unidade que já se encontra em uso de acordo com o protocolo. Nada havendo a tratar, Nicolle encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para

constar, eu, Nicolle Lidiane Silva, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nicolle Lidiane Silva, Chefe de Unidade**, em 27/08/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Ribeiro Oliveira, Médico(a)**, em 27/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Henrique Gomes Pires, Médico(a)**, em 27/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Rodrigues Silveira, Enfermeiro(a)**, em 27/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ramos Tostes, Enfermeiro(a)**, em 27/08/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Camila Gomes, Psicólogo(a)**, em 28/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 02/09/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41907312** e o código CRC **08374A3A**.

Referência: Processo nº 23521.012366/2023-42 SEI nº 41907312

Criado por [nicolle.lidiane](#), versão 6 por [nicolle.lidiane](#) em 27/08/2024 13:29:17.